

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ FERNANDO VILELA DE ANDRADE 21681741	1	AGP-MV	149036458	090	18/08/2003 17/08/2008	07/12/2017 06/03/2018

CURITIBA, 10 / 11 / 2017


Márcio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 20/11/17
DOE nº 10070